

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano III | Edição nº 576

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Portaria de Diária Nº **50/2025 - SEFIN**

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

Servidor:	MICHELE DE SOUSA RIBEIRO		
Secretaria:	SECRETARIA DE FINANÇAS		
Função:	ANALISTA DA RECEITA MUNICIPAL		
CPF Nº:	xxx.456.823-xx	RG Nº	xxxxxxxx
Endereço:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		

Cidade de destino:	FORTALEZA-CE		
Data da Viagem	01 DE DEZEMBRO A 05 DE DEZEMBRO DE 2025		
DIÁRIA COM PERNOITE			
Número de diárias:			
Valor da diária:			
Sub-total de Diárias			
DIÁRIA SEM PERNOITE			
Número de diárias:	5		
Valor da diária:	R\$ 125,00	CENTO E VINTE E CINCO REAIS	
Sub-total de Diárias			
Valor Total Dárias:	R\$ 625,00	SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS	
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	*****	AG.:	*****
C.C.:	*****		

Motivo da viagem: PARTICIPAÇÃO NO PLANEJAMENTO COM ÊNFASE NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E TERMO DE REFERÊNCIA À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021-TURMA 06, A REALIZAR-SE NOS DIAS 01 A 05 DE DEZEMBRO DE 2025, A PARTIR DAS 08H, NA (EGPCE), AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA, FORTALEZA/CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Horizonte,

Aos 26 ° dias do mês de novembro do ano de 2025.

Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Finanças



Portaria de Diária Nº **51/2025 - SEFIN**

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015 de 02/05/2018, Decreto nº 289/2022 de 11 de novembro de 2022 e do disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Complementar Nº 002 de 17/05/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

Servidor:	MARIA CLEZIVANIA DE LIMA CAVALCANTE		
Secretaria:	SECRETARIA DE FINANÇAS		
Função:	GERENTE DE NÚCLEO		
CPF Nº:	xxx.210.703-xx	RG Nº	xxxxxxx
Endereço:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		

Cidade de destino:	FORTALEZA-CE		
Data da Viagem	01 DE DEZEMBRO A 05 DE DEZEMBRO DE 2025		
DIÁRIA COM PERNOITE			
Número de diárias:			
Valor da diária:			
Sub-total de Diárias			
DIÁRIA SEM PERNOITE			
Número de diárias:	5		
Valor da diária:	R\$ 100,00	CEM REAIS	
Sub-total de Diárias			
Valor Total Dárias:	R\$ 500,00	QUINHENTOS REAIS	
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	*****	AG.:	*****
		C.C.:	*****

Motivo da viagem: PARTICIPAÇÃO NO PLANEJAMENTO COM ÊNFASE NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E TERMO DE REFERÊNCIA À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021 - TURMA 06, A REALIZAR-SE NOS DIAS 01 A 05 DE DEZEMBRO DE 2025, A PARTIR DAS 08H, NA (EGPCE), AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA, FORTALEZA/CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Horizonte,

Aos 26 ° dias do mês de novembro do ano de 2025.

Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Finanças



PORTARIA Nº 25.05.11.2025, de 25/11/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto à gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestora: MARIA REGINA TARGINO DOS SANTOS Matrícula Nº 10880-4

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Compra Fiscal de Contrato/Administrativo: Jorge Luis Rodrigues e Silva Matrícula Nº 120730-0



Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestora de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o **Nº 2025.04.07.2 - SRP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO QUENTINHAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, conforme indicado no Quadro a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	VALOR	Nº ARP
Nº 2025.11.25.3	M.C LIMA PINHEIRO LTDA	R\$ 449,70	00034/2025

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 25 de novembro de 2025.

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração
Ordenador de Despesas



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 0601.26112025.1/SIOPRH

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

Art. 1º Designar servidor para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS – SIOPRH e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: PAULO MARCELO DE LIMA SOUSA Matrícula Nº 134636-9

Art. 3º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS – SIOPRH e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato/Administrativo: ALEXANDRE SALVIANO ARARUNA

Art. 4º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o 2025.09.01.1, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARA DE AR, DESTINADOS À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE,, conforme indicado no Quadro a seguir:**



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO	Nº ARP
2025.09.01.1	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E AS CAVALCANTE LTDA	00074/2025

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 5º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 26 de novembro de 2025.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Secretário de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.

CIENTE,

PAULO MARCELO DE LIMA SOUSA
Matrícula Nº 134636-9

CIENTE,

ALEXANDRE SALVIANO ARARUNA
ENGENHEIRO MECÂNICO

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.26.2 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.11.24.4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: F.E. ALMEIDA DA SILVA ME

VALOR TOTAL: R\$ 1.644,04 (MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ NETO MAIA (CONTRATANTE), E FRANCISCO ERLANDIO ALMEIDA DA SILVA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.07.2-SRP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO QUENTINHAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.11.25.3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: M.C LIMA PINHEIRO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 449,70 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO (CONTRATANTE), E MARIA CAROLINA LIMA PINHEIRO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.12.3. PARTES:

Prefeitura Municipal de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PUBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS e a empresa CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 57, §§ 1º e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e cláusula quarta do contrato, conforme justificativa técnica do ordenador de despesa, e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, PT 1073265-59/CEF. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato em 03 (três) meses, tendo vigência a partir de 12 de julho de 2025 até 12 de outubro de 2025. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 10 de outubro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio e Hercília de Souza Oliveira Araújo.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.11.21.1. PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - HORIZONTEPREV e a Empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.813.501/0001-00. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo é fundamentado no art. 6º, inciso XV, e art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 450/2023 c/c os termos da cláusula terceira do contrato original, em conformidade com a justificativa técnica da Ordenadora de despesas e o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM INVESTIMENTOS, PARA AUXÍLIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL NO ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES VIGENTES NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/21, PORTARIA MTP Nº 1.467/22 E DEMONSTRATIVOS DO CADPREV, ALÉM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CARTEIRA PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (dode) meses, passando a vigor a partir de 21 de novembro de 2025 até 21 de novembro de 2026. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 18 de novembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Velúcia Nogueira Lopes e Vítor Leitão Rocha.



EXTRATO DE ADITIVO

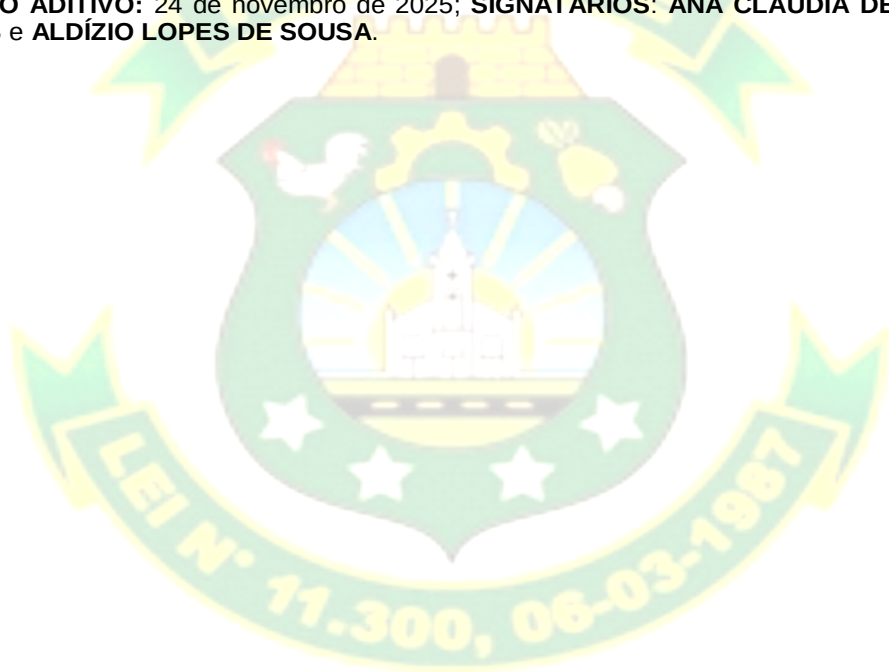
Extrato do 3º Aditivo ao Contrato Nº 2023.11.06.2; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a proponente **FRANCISCO ELMAR GOMES VIANA LIMA**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o nº 2023.06.06.1, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Este Aditivo fundamenta-se nos termos dos art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e vigência do contrato por 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 06 de novembro de 2025 até 06 de novembro de 2026. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 05 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS e FRANCISCO ELMAR GOMES VIANA LIMA.





EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 6º Aditivo ao Contrato Nº 2021.11.29.1; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a proponente **ALDÍZIO LOPES DE SOUSA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Processo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o nº 2021.05.17.1, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Este Aditivo fundamenta-se nos termos do art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e a cláusula quarta do contrato original. **OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADO A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.** **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e vigência do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e cláusula quarta do contrato original, tendo vigência a partir de 29 de novembro de 2025 até 29 de novembro de 2026. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 24 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS e ALDÍZIO LOPES DE SOUSA.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 7º Aditivo ao Contrato Nº 2021.11.30.6; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a proponente **ANDESSON NOGUEIRA DA SILVA**; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tombado sob o nº 2021.05.17.1, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Este Aditivo fundamenta-se nos termos dos art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e cláusula quarta do contrato original; **OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADO A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. OBJETO DO ADITIVO:** Fica Prorrogado o Prazo de Execução dos Serviços e Vigência do Contrato por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e cláusula quarta do contrato original, tendo vigência a partir de 30 de novembro de 2025 até 30 de novembro de 2026; **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 24 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS e ANDESSON NOGUEIRA DA SILVA.

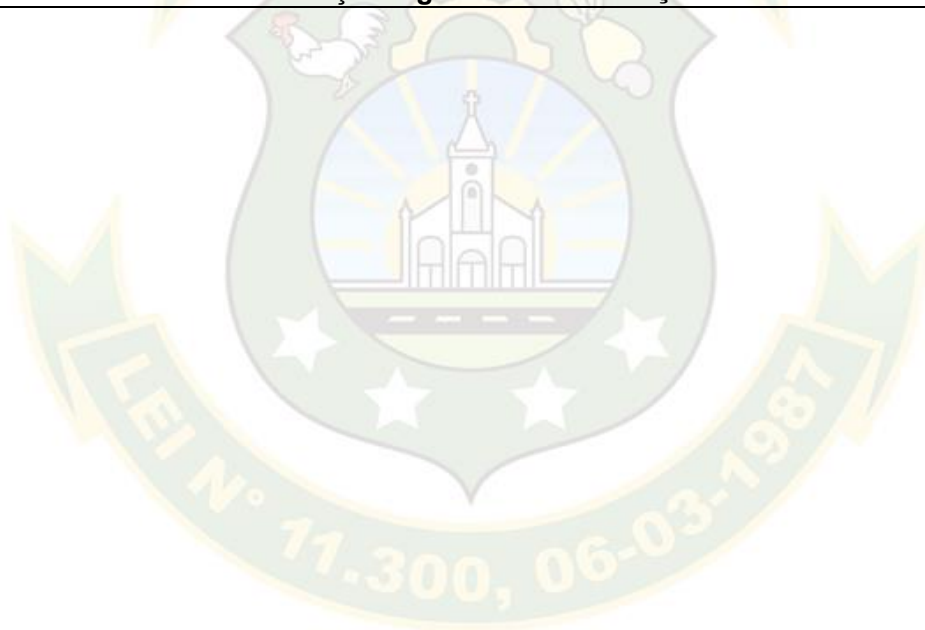




PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Aviso de Alteração de Edital – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.10.28.1 - PE. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE. A agente de contratação do município de Horizonte, comunica aos interessados, que conforme esclarecimento solicitado na plataforma www.compras.gov.br, sendo de pronto atendida, faz-se necessário a alteração do edital correspondente, com abertura do prazo inicial estabelecido, a alteração se dará na própria plataforma disponibilizando os preços que equivocadamente lá constavam como sigiloso, portando, o prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às **08h30min** do dia **10 de dezembro de 2025**. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e [https e www.gov.br/pncp/pt-br](https://www.gov.br/pncp/pt-br) a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 25 de novembro de 2025.** Katiaana da Silva Lourenço – **Agente de Contratação.**



Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.11.05.1 - SRP. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS ESCOLARES COMPLETOS, COMPOSTOS POR MOCHILAS PERSONALIZADAS, MATERIAIS DIDÁTICOS E DE USO PEDAGÓGICO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às **08h30min** do dia **09 de dezembro de 2025**. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e [https e www.gov.br/pncp/pt-br](https://www.gov.br/pncp/pt-br) a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 25 de novembro de 2025.** Katiaana da Silva Lourenço – **Agente de Contratação.**



Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, na qualidade de concedente, representada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), e o Município de Horizonte-CE, na qualidade de conveniente, representado pela Prefeitura do Município.
2. OBJETO: Utilização do Cadastro Informativo de Créditos não quitados do setor público federal- Cadin, pelo Município de Horizonte-CE, a fim de que sejam registrados no sistema, pessoas físicas ou jurídicas, devedores principais ou corresponsáveis, inscritos em sua dívida ativa e na dívida ativa de suas autarquias e fundações.
3. DATA DA ASSINATURA: a) pelo município: 24/11/2025; b) pela PGFN: 24/11/2025;
4. VIGÊNCIA: a partir da publicação, por tempo indeterminado, sem prejuízo da possibilidade de rescisão;
5. NOME DOS SIGNATÁRIOS: pela PGFN, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, o Dr. João Henrique Chauffaille Grognet, Procurador- Geral Adjunto da Dívida Ativa da União e do FGTS, e pela Prefeitura do Município de Horizonte/CE, CNPJ nº 23.555.196/0001-86, o senhor Manoel Gomes de Farias Neto, Prefeito Municipal de Horizonte.
6. PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, nº 225 – seção 3 - ISSN 1677-7069, página 97, em 26 de novembro de 2025.



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Nº 20250805845**

ÓRGÃO INSTAURADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECISÃO

Nos termos da **DECISÃO** constante no processo **ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 20250805845**, **ÓRGÃO INSTAURADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, **PUBLIQUE-SE** o texto conclusivo que segue:

ISTO POSTO, acolho o Relatório Final de fls. 322/329, emitido pela Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 032/2025, impondo à Empresa **ÍTALO MATEUS DOS SANTOS BARROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.396.449/0001-84, a aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor o valor do quantitativo específico constante no anexo II da ata de registro de preços nº 00054/2024, totalizando a multa o valor de **R\$ 6.610,47 (SEIS MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, cumulada com o impedimento de licitar e contratar com este Município pelo prazo de 02 (dois) anos, tudo em conformidade com os artigos 155, II e 156, §4º da Lei 14.133/2021, com os decretos municipais 021/2018 e 450/2024, bem como com os termos contratuais pertinentes.

PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE.

Horizonte/CE, 29 de outubro de 2025.

MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.25.1 - SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.11.25.2

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA: COMERCIAL DOM PEDRO CONSTRUÇOES E MATERIAIS DIVERSOS LTDA

VALOR TOTAL de R\$ 161.800,00 (CENTO E SESSENTA E HUM MIL E OITOCENTOS REAIS), DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES (CONTRATANTE), LOJA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MARIA MATOS LTDA, (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.